PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede título de Utilidade Pública a Instituto O Grande Eu Sou, de reabilitação de dependentes químicos de Manacapuru – Instituto IOGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Concede título de Utilidade Pública ao Instituto O Grande Eu Sou, de reabilitação de dependentes químicos de Manacapuru – Instituto IOGES, que tem por escopo, conferir a, entidade sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 27.191.225/0001-29, com sede na Estrada de Novo Airão, nº 352 - KM 19, área Rural de Manacapuru/AM, tendo como foro a comarca de Manacapuru, Município referido, fundada em vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º O Instituto O Grande Eu Sou, de reabilitação de dependentes químicos de Manacapuru – Instituto IOGES, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 155, de 24 de maio de 2011.

Parágrafo único. O Instituto O Grande Eu Sou, de reabilitação de dependentes químicos de Manacapuru – Instituto IOGES, fica obrigado a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas leis Municipais nº 155 e 159/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de agosto de 2023

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru